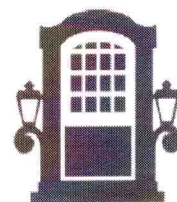


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 08 de novembro de 2023

Prezado Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor total de R\$ 7.219,95, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Ouro Preto  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto



**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Estado de Minas Gerais**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO**

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 46

Parcela: 10

O - Ordinário

Vencimento: 07-11-2023

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

|                    |              |   |           |
|--------------------|--------------|---|-----------|
| Orgão:             | 01           | LEGISLATIVO                                   | Ficha: 28 |
| Unidade:           | 01           | CÂMARA MUNICIPAL                              |           |
| SubUnidade:        | 01           | CÂMARA MUNICIPAL                              |           |
| Função:            | 01           | LEGISLATIVA                                   |           |
| SubFunção:         | 031          | AÇÃO LEGISLATIVA                              |           |
| Programa:          | 0001         | ATUAÇÃO LEGISLATIVA                           |           |
| Projeto/Atividade: | 2003         | OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO |           |
| Despesa:           | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |           |
| Classe Despesa:    |              |   |           |

**DADOS FORNECEDOR**

|             |               |                        |            |            |            |
|-------------|---------------|------------------------|------------|------------|------------|
| Credor:     | 662           | WANDERLEY ROSSI JUNIOR |            |            |            |
| Endereço:   | [REDACTED]    |                        | Cidade:    | OURO PRETO | UF: MG     |
| Bairro:     | SAO CRISTOVAO | CEP:                   | 3540000    |            |            |
| Insc/Ident: | [REDACTED]    | CNPJ/CPF:              | [REDACTED] | Telefone:  | [REDACTED] |
| Banco:      |               | Agência:               |            | Conta:     | -          |

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS**

|                |           |                   |          |              |           |
|----------------|-----------|-------------------|----------|--------------|-----------|
| Valor Empenho: | 96.000,00 | Valor SubEmpenho: | 7.219,95 | Saldo Atual: | 17.142,30 |
|----------------|-----------|-------------------|----------|--------------|-----------|

**FONTE RECURSO**

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**LIQUIDAÇÃO**

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

**Histórico:** Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. Outubro/23.

**Liquidante:** [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/11/2023

*h. m. mata*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

|                  |          |            |      |                  |          |
|------------------|----------|------------|------|------------------|----------|
| Valor Liquidado: | 7.219,95 | Descontos: | 0,00 | Liquido A Pagar: | 7.219,95 |
|------------------|----------|------------|------|------------------|----------|

Data: 07/11/2023

*J. G. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

**QUITAÇÃO**

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.219,95 ( Sete Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos ), a constante documento acima relacionados.

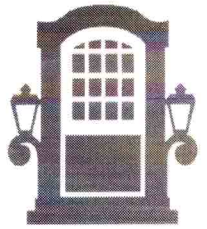
|         |  |             |  |
|---------|--|-------------|--|
| Nome:   |  | Assinatura: |  |
| CPF/RG: |  |             |  |

**PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS**

|          |            |                            |  |
|----------|------------|----------------------------|--|
| Banco:   | [REDACTED] |                            |  |
| Agência: | 0136       | Ouro Preto, 09 de 11 de 23 |  |
| Conta:   | 5508       |                            |  |
| Cheques: | 112        |                            |  |

*[Signature]*  
 Chefe do Setor de Finanças

α



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 07 de Novembro de 2023.

  
WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
VEREADOR: WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
MÊS: 10/2023

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

| DIA   | FAVORECIDO                 | CPF/CNPJ           | DESCRIÇÃO   | DOCUMENTO           | VALOR(R\$) |
|-------|----------------------------|--------------------|---|---------------------|------------|
| 31    | Miriam Luzia Xavier        | 035.809.236-17     | Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica durante o mês de outubro de 2023.  | NFe 12              | 4500,00    |
| 31    | Auto Posto S F Centro LTDA | 04.625.030/0001-44 | Fornecimento de combustível, gasolina, para o veículo a serviço do trabalho parlamentar, no período de outubro de 2023. Uno Mille Fire placa O.P. 9287. | Cupom Fiscal 507008 | 219,95     |
| 31    | Rafael Carvalho Barbosa    | 09.350.081/0001-24 | Locação de veículo sem condutor referente ao mês de outubro de 2023. Uno Mille Fire, placa O.P. 9287.   | NFe 79              | 2500,00    |
| TOTAL |                            |                    |   |                     | 7219,95    |
| SALDO |                            |                    |   |                     | 780,05     |

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito  
1º Secretário

José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

12/NFe



Número / Série 12 / NFe Emissão 01/11/2023 18:47:16 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 01/11/2023 Código de verificação 2DP3.L8Q4.29Y8.XS8P Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER  
CPF / CNPJ: 035.809.236-17 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507  
Telefone: 31-9-8959-0416 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 114307 Cod. Mob.: 114307 Insc. Est.: 114307  
Email:  
Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.: 110944  
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição   | Unitário     | Qtd. | Total        |
|---|--------------|------|--------------|
| Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de outubro de 2023. | R\$ 4.500,00 | 1,00 | R\$ 4.500,00 |

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 4.500,00                 | ----     | 0,00                      | ----                 | ----         |
| Outras Retenções(R\$)    |          |                           | Valor Líquido:       | R\$ 4.500,00 |
| 0,00                     |          |                           |                      |              |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 12, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2DP3.L8Q4.29Y8.XS8P>

Data: 01/11/23

Assinatura:

## CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] bairro São Cristovão – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

### I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

### II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que



serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

### III – DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

### IV – DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

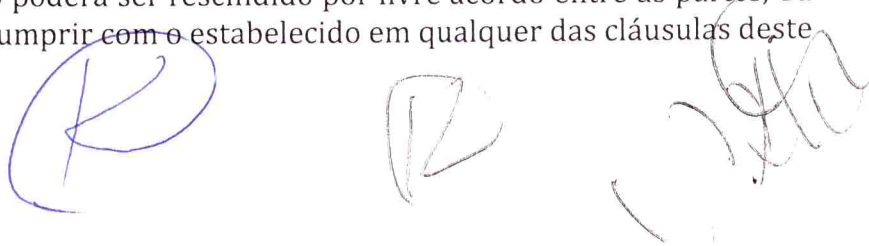
### V – DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

### VI – DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.



## VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

## VIII - DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

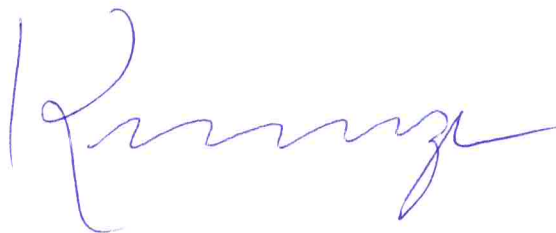
**Ouro Preto/MG, 09 de outubro de 2023.**



Wanderley Rossi Junior



Míriam Luzia Xavier





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023.

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>PARLAMENTAR:</b><br>Wanderley Rossi Júnior  | <b>CPF:</b><br>██████████ |
| <b>Endereço:</b><br>Câmara dos Vereadores<br>Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG   | <b>CEP:</b><br>35.400-000 |
| <b>ATIVIDADES:</b> <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, lista-se <b>as atividades assessoradas no mês de outubro de 2023, :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Presença Jurídica na 59ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de ouro preto, em 11/09/2023;</li><li>• Participação Jurídica na Reunião Ordinária FAMOP - 05/10/2023 - 19h00m;</li><li>• Participação Jurídica Encontrão da Habitação - 28/10/2023;</li><li>• Acompanhamento Jurídico - PL que regulamenta e colocação de eliminador de ar, no hidrômetro;</li><li>• Acompanhamento Jurídico - PL que regulamenta o turismo de base;</li><li>• Participação Jurídica na Oficina Popular Pró Moradia - CAU - 29/10/2023;</li><li>• Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de maio;</li><li>• Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.</li></ul> |                           |

**Contratada:** Miriam Luzia Xavier

**CPF:** 035.809.236-17

**Função:** Assessoria jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

79/NFe



Número / Série 79 / NFe Emissão 06/11/2023 17:27:17 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 06/11/2023 Código de verificação 3290.1KRB.8WKG.L2NP Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA  
CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24 Reg.: Faturamento  
Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000  
Telefone: 8606-3182 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 1876004 Cod. Mob.: 008619 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] CABEÇAS - Cep: 35400-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.: 110944  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 5,00 %)  
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO  
\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

| Descrição   | Unitário     | Qtd. | Total        |
|---|--------------|------|--------------|
| Locação de veículo sem condutor referente ao mês de outubro | R\$ 2.500,00 | 1,00 | R\$ 2.500,00 |

**Tributos Federais**

| PIS  | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |

**Detalhamento de Valores**

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 2.500,00                 | 125,00   | 0,00                      | 2.500,00             | 5,00 %       |
| Outras Retenções(R\$)    |          |                           |                      |              |
| 0,00                     |          |                           | Valor Líquido:       | R\$ 2.500,00 |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal N° 79, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/3290.1KRB.8WKG.L2NP>

Data: 06/11/23

Assinatura:

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED] residente a [REDACTED] Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa OLP 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunhas: 1-

2-



## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED] residente a [REDACTED] São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa OLP 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.  
A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

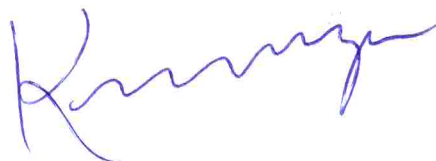
Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunhas: 1-

2-





AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA  
RUA PADRE RUI INACIO, 184, CENTRO, CEP: 35400000  
OURO PRETO - MG  
CNPJ: 04025930004-4 II: 4611413450014 Fone:  
Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO Data: 07/10/2023 Hora: 14:23:28

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 507008  
Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO  
Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO  
OLP9287 KM: 0 0  
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

| Produto        | Qtd    | Preço | Total R\$ |
|----------------|--------|-------|-----------|
| GASOLINA COMUM | 38,861 | 5,660 | 219,950   |

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00  
Forma de pagamento: NÓFA A PRAZO  
VALOR: R\$ 219,95 (Duzentos e Dezenove Reais e Nove Centavos)

ASSINATURA

Vendedores  
44931 - DENIS EFIGÊNIO MARTINS



TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br  
Email: tecnox@tecnosistemas.com.br



BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: Fiat Uno Mille Way

ANO: 2012

PLACA: OLP 9287

MÊS: Outubro /2023

| DIA | TRAJETO<br>(ORIGEM DESTINO)  | KM<br>TOTAL | PASSEGEIROS  | FINALIDADE  |
|-----|--|-------------|--------------|---|
| 01  |  |             |              |   |
| 02  |  |             |              |   |
| 03  | Saída do Restaurante Terra de Minas, Praça da Estação e chegada à CMOP e retorno ao Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione.                     | 5           | Ver. Kuruzu. | Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.  |
| 04  | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Fórum da Bauxita e retorno.   | 3           | Ver. Kuruzu. | Participação na Fundação da APAC de Ouro Preto, no Fórum da Bauxita, às 11 horas. |
| 05  | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP e retorno ao Rest. Terra de Minas, Praça da Estação e retorno ao Acamp. Chico Rei. | 8           | Ver. Kuruzu. | Reunião Ordinária da CMOP, às 9 horas.  |
| 06  | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP e retorno.   | 8           | Ver. Kuruzu  | Reunião com o Secretário Municipal de Governo Yuri, às 15 horas. Sede da PMOP.    |



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

|    |   |    |              |  |
|----|---|----|--------------|--|
| 07 |   |    |              |  |
| 08 |   |    |              |  |
| 09 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, à Rua Francisco Pignatário, Bauxita, e retorno.<br>Saída do Acamp. Chico Rei ao Centro de Convenções, na Praça da Estação, e ida a Cachoeira do Campo.<br>Saída do Centro de Convenções a Cachoeira do Campo e retorno ao Acamp. Chico Rei. | 58 | Ver. Kuruzu. | Reunião com o Deputado Estadual Leleco Pimentel e o Superintendente Municipal de Habitação Pedro, sobre emendas parlamentares, às 15hs.<br>Homenagem da Câmara Municipal no Centro de Convenções, às 18 horas.<br>Reunião com o Secretário Municipal de Obras Franklin e os moradores do Alto do Beleza para ouvir sobre as demandas do bairro, às 20 horas. |
| 10 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, à CMOP e retorno.   | 8  | Ver. Kuruzu. | Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.   |
| 11 |   |    |              |  |
| 12 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, ao Distrito de Bocaina e retorno.   | 21 | Ver. Kuruzu. | Fiscalizando o mutirão comunitário em Bocaina, às 10 horas. Residência da Sra. Tainara.  |
| 13 |   |    |              |  |
| 14 |   |    |              |  |
| 15 |   |    |              |  |
| 16 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Residencial Dom Bosco,   | 50 | Ver. Kuruzu. | Reunião com o Presidente da Assoc. Moradores do Residencial Dom Bosco, Isaías Fernandes, Cachoeira do Campo, às 10 horas.  |

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

|    |  |       |              |  |  |
|----|--|-------|--------------|--|--|
|    | Cachoeira do Campo, e retorno.   |       |              |  | Participando da Reunião Mensal do PT de Ouro Preto, no escritório dos Deputados Leleco Pimentel e Padre João, às 19 horas. |
| 17 | Saída do Acamp. Chico Rei à Rua Francisco Pignatário, Bauxita, e retorno.  |       |              |  |  |
|    | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Distrito Miguel Bournier e retorno ao Acamp. Chico Rei. | 117,4 | Ver. Kuruzu. |  | Reunião Itinerante da CMOP, Distrito de Miguel Bournier, Escola Municipal Monsenhor Rafael, às 17 horas.                   |
| 18 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno.  | 8     | Ver. Kuruzu. |  | Reunião com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, às 15 horas, na sede da PMOP.                                 |
| 19 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, à CMOP e retorno.  | 8     | Ver. Kuruzu. |  | Reunião Ordinária da CMOP, às 9:30hs.  |
| 20 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Restaurante Terra de Minas e retorno.                   | 7     | Ver. Kuruzu. |  | Reunião com o Superintendente Municipal de Habitação Pedro, restaurante Terra de Minas, Praça da Estação, às 15 horas.     |
| 21 |  |       |              |  |  |
| 22 |  |       |              |  |  |
| 23 |  |       |              |  |  |
| 24 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, à CMOP e retorno.  | 8     | Ver. Kuruzu. |  | Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.   |
| 25 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, à  | 8     | Ver. Kuruzu. |  | Audiência Pública de Prestação de Contas da PMOP, às 15 horas.   |



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

|    |  |              |              |  |
|----|--|--------------|--------------|--|
|    | CMOP e retorno.  |              |              |  |
| 26 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, à CMOP e retorno.  | 8            | Ver. Kuruzu. | Reunião Ordinária da CMOP, às 9:30hs.  |
| 27 |  |              |              |  |
| 28 |  |              |              |  |
| 29 |  |              |              |  |
| 30 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, à PMOP e retorno.  | 8            | Ver. Kuruzu. | Reunião com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, na sede da PMOP, às 15 horas. |
| 31 | Saída do Acamp. Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, à CMOP, e retorno. | 8            | Ver. Kuruzu. | Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.   |
|    | <b>KM TOTAL</b>  | <b>341,4</b> |              |  |

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 31 de outubro de 2023.

  
BENEFICIÁRIO

Reunião Ordinária da CMOP, dia 03/10/23, às 16:30hs.







Fundação da APAC de Ouro Preto, no Fórum do bairro Saramenha, dia 04/10/23, às 11 horas.





Reunião Ordinária da CMOP, dia 05/10/23, às 9 horas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D'.



Reunião com o Deputado Estadual Leleco e o Superintendente Municipal de Habitação Pedro, sobre a possibilidade de emendas parlamentares para moradia na cidade. Dia 09/10/23, às 15 horas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D'.



Homenagem da Câmara Municipal no Centro de Convenções da UFOP, dia 09/10/23, às 18hs.



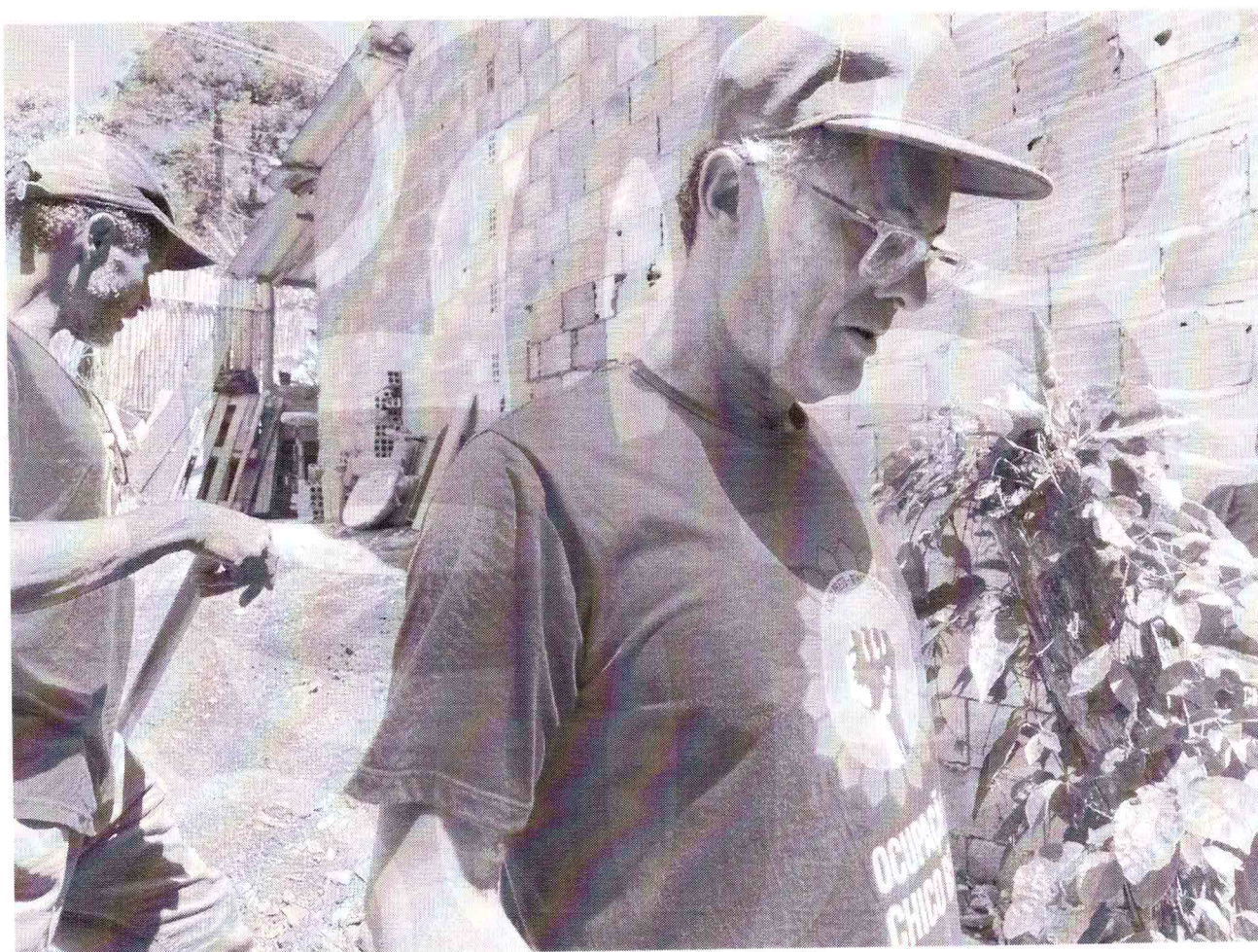


Homenagem da Câmara no Centro de Convenções da UFOP, dia 09/10/23, às 18 horas.





Mutirão realizado em Bocaina, dia 12/10/23, a partir das 10 horas.





Mutirão realizado em Bocaina, dia 12/10/23, a partir das 10 horas.







# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Reunião com o Presidente da Assoc. Moradores do Resid. Dom Bosco Isaias Fernandes, Cachoeira do Campo, dia 16/10/23, às 10 horas.



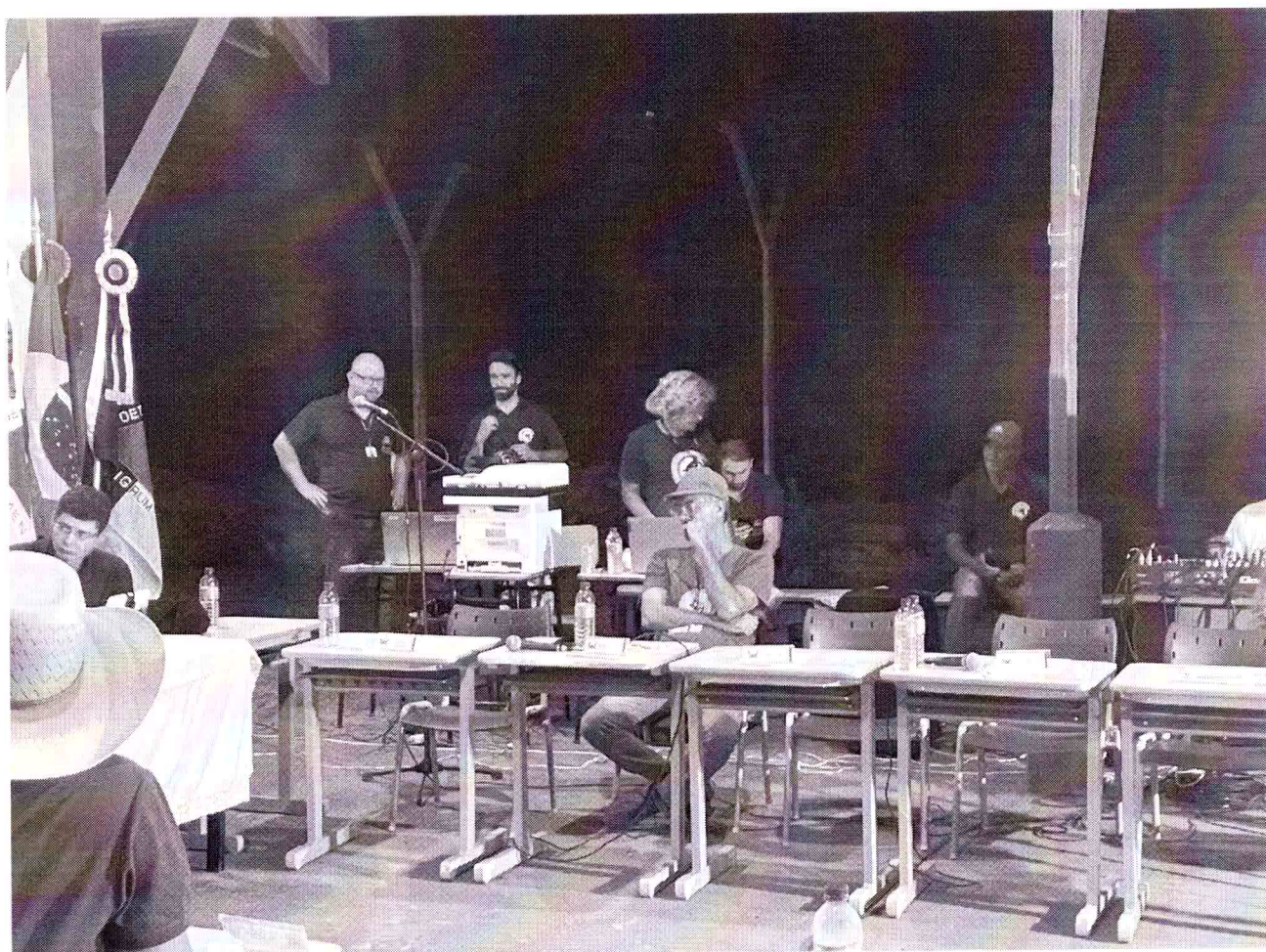


Participando da Reunião mensal do PT de Ouro Preto. Rua Francisco Pignatário, Bauxita, Escritório dos Deputados Padre João e Leleco Pimentel. Dia 16/10/23, às 19 horas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a flourish.



Reunião Itinerante da CMOP, distrito de Miguel Bournier, dia 17/10/23, às 18 horas.





Reunião Ordinária da CMOP, dia 19/10/23, às 9:30hs.





Reunião Ordinária da CMOP, dia 24/10/23, às 16:30hs.





Audiência Pública de Prestação de Contas da PMOP, dia 25/10/23, às 15:30hs.





Participando da reunião do PT de Ouro Preto, dia 27/10/23, às 19 horas, para tratar de estratégias para trazer verba de emendas parlamentares para a cidade, entre outros assuntos.





Participando do 1º Encontro de Moradia de Ouro Preto, organizado pela FAMOP, MTST, Movimento Chico Rei, realizado no IFMG de Ouro Preto, dia 28/10/23, às 13 horas.





09/11/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/11/2023

HORA: 14:10:41

TERMINAL:8609

NSU:000999

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 7.219,95

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 7.219,95

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA  
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE  
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474